

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Sala de reuniões da secretaria do PPGF

COORDENADOR: Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Boas

REPRESENTANTES DOCENTES: Prof. Dr. Wilson Atres Ortiz (vice-coordenador), Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano, Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy

REPRESENTANTE DISCENTE: Renan da Silva Souza

1 - COMUNICADOS DO COORDENADOR:

2 - COMUNICADOS DOS MEMBROS:

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 ASSINATURA DA ATA DA CPG Nº 255/2018

3.2 INSCRIÇÃO DE DEFESA

- **Aluno Emanuel Cardozo Diniz – Doutorado – Orientador: Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas – Dinâmica dissipativa em sistemas quânticos fortemente interagente**
- **Aluno : Korllvary Rhanddy Charles Parra Jimenez – Doutorado – Orientador: Prof. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira**
- **Aluna Sabrina Lara dos Reis – Mestrado – Orientador: Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy – Sray pirolise de filmes de Óxido de Zinco dopado com Alumínio e Estanho.**

3.3 HOMOLOGAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. **Aluno: Israel da Silva Torres – Doutorado – Prof. Dr. Matheus Paes Lima**
- 2.

3.4 INSCRIÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. **Aluno: Estácio Paiva de Araújo – Doutorado – Orientador : Prof. Dr. Adenilson José Chiquito**

3.5 AUXILIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE

Prestação de contas:

- Aluno: Alexandre Vilefort Hostalácio – Paricipou da XVI Escola Brasileira de Estrutura Eletrônica

3.6 CREDENCIAMENTO

- Credenciamento Prof. Dr. Alex Eduardo Bernardini para orientar Caio Fernando e Silva

3.7 INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO:

- **Aluno:** Vanderli Laurindo Junior – Doutorado – antes orientado pelo Prof. Dr. Gilmar Eugenio Marques passar orientação para Prof. Dr. Marcio Daldin Teodoro
- **Aluna:** Diana Navroski – Doutorado – antes orientado pelo Prof. Dr. Gilmar Eugenio Marques passar orientação para Prof. Dr. Marcio Daldin Teodoro
- **Aluna:** Adryelle do Nascimento Arantes – Mestrado – orientação: Prof. Dr. Adenilson José Chiquito
- **Aluno:** Jeferson Joel Moraes Osmari dos Santos – Mestrado – orientação: Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Junior

3.8 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Aluna: Rafaella Bartz Pena – Doutorado – Orientador: Prof. Dr. Paulo Sergio Pizani – prazo inicial vencimento: 09/02/2019

3.9 LINHAS DE PESQUISA DO PPGF NO SUCUPIRA

3.10 EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO 2019.1 (ANEXO I)

3.11 OFERTA DE DISCIPLINAS (e ministrantes) para o 1o. semestre de 2019.

3.12 RELATÓRIO PERIÓDICO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DO PPGF

Apresentação do modelo.

ANEXO I

SUGESTÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO 1/2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição no processo seletivo do PPG-F devem ser encaminhados diretamente à Secretaria de Pós-Graduação.

Para agilizar o Processo Seletivo, os candidatos deverão realizar duas ações, ambas envolvendo os mesmos documentos (listados mais abaixo):

1. um envelope contendo uma cópia em papel de todos os documentos deve ser enviado pelo correio(*) ou entregue em mãos na Secretaria do PPG-F;
2. uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo a um e-mail, deve ser enviada para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 1/2019 - Nome do candidato”.

Os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo do PPG-F são os seguintes:

- i. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - a ficha pode ser retirada na Secretaria do Programa ou baixada da página da internet <http://www.ppgfis.df.ufscar.br/index.php> (formulários);
 - ii. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) – resultado contendo nota e ano de realização do exame. A validade da nota obtida no EUF é de 3 (três) anos;
 - iii. Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
 - iv. Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado).
- (*) A inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas no máximo até o último dia de inscrição, na modalidade SEDEX (ou equivalente para material vindo de outros países).

NÚMERO DE VAGAS COM BOLSA:

CASO NÃO HAJA MUDANÇAS NAS POLÍTICAS DA CAPES/CNPq (GOVERNO FEDERAL), o programa disponibilizará:

- 08 bolsas de Mestrado CAPES e 03 bolsas de Mestrado CNPq;
- 08 bolsas de Doutorado CAPES e 01 bolsa de Doutorado CNPq.

Tais bolsas serão implementadas a partir de Março e algumas entre Abril e Maio de 2019. A atribuição das bolsas será feita de acordo com a classificação dos candidatos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF). Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tiverem nota final posicionada no último quartil (Quartil 1) do EUF.

Os demais documentos serão utilizados para eventual desempate entre candidatos. No caso de empate em nota do EUF, a Comissão Julgadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

MESTRADO

1. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos; 2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Iniciação Científica com bolsa.

DOUTORADO

1. Histórico da Pós-Graduação: desempenho geral dos candidatos; 2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Mestrado e Iniciação Científica com bolsa; 3. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos.

VAGAS PARA O SENAI

1. Serão reservadas um total de 5 (cinco) vagas, sem bolsa, para interessados com vínculo empregatício junto ao SENAI. Para concorrer a essas vagas os interessados também terão que apresentar a nota no EUF, sendo excluídos os candidatos que tiverem nota final posicionada no último quartil (Quartil 1 do EUF). Esse número de vagas pode ser aumentado, a critério da CPG-Física.

ALUNOS ESPECIAIS 2019.1

Os interessados em matricularem-se como alunos especiais^(*) do PPG-F no 1º Semestre de 2019 deverão participar do Processo Seletivo para o ingresso. Entregar a inscrição, EM ENVELOPE FECHADO, no período de **18 DE JANEIRO A 8 DE FEVEREIRO DE 2019** na secretaria do PPGF

Documentos:

- Ficha para matrícula de alunos especiais (disponível no menu Formulários/Manuais - <http://www.ppgfis.df.ufscar.br/index.php> (formulários);
- Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- Ementas das disciplinas cursadas;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- **Publicação Resultado Final: 01/03/2019** <http://ppgfis.df.ufscar.br>

A inscrição será avaliada a critério da CPG conforme art. 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física.

INÍCIO DAS AULAS: MARÇO DE 2019

ATENÇÃO

(*) (Enquadram-se como alunos especiais aqueles que possuem diploma de nível superior ou alunos de graduação que tenham cumprido no mínimo 80% dos créditos do curso.)

Cronograma da Inscrição:

1. Publicação do Edital 07/12/2018
2. Prazo para impugnação do Edital: de 10 A 12 DE DEZEMBRO DE 2018
3. Período de Inscrição: de 18 DE JANEIRO A 8 DE FEVEREIRO DE 2018.
4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora: 08 DE FEVEREIRO DE 2019

5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: de 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2018
6. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 14/02/2019
7. Recurso contra indeferimento de inscrições: 18 E 19/02/2019.
8. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 20/02/2019.
9. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 19/01/2019.

Cronograma das Processo Seletivos:

1. Processo seletivo: 22/02/2019
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppg fis.df.ufscar.br/> 25/02/2019
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: de 26 E 27/02/2019
4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado da Processo 28/02/2019 até às 18:00.
5. Publicação Resultado Final: 01/03/2019 <http://ppg fis.df.ufscar.br/>

OBS: Alunos (sem bolsa) classificados no processo seletivo anterior e que não tenham sido contemplados com bolsa até o término das inscrições no processo seletivo seguinte, serão reclassificados no novo processo seletivo de acordo com sua nota no Exame Unificado. Caso o aluno tenha feito o EUF e queira utilizar o novo resultado, deverá enviar à Secretaria do Programa uma nova Ficha de Inscrição e o novo resultado do EUF, i.e., itens (i) e (ii) descritos acima. Opcionalmente, em caso de atualizações dos documentos (iii) e (iv), novas versões dos mesmos poderão ser enviadas.

São Carlos, 26 de novembro de 2018

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física